**PROJETO DE INDICAÇÃO n. 04/2017.**

O parlamentar **ILÁRIO BAUMGARDT,** da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno em seu artigo 131, que o presente subscreve, propõem à apreciação e votação do Plenário desta Corte Legislativa o seguinte Projeto de Indicação, que após sua aprovação seja encaminhado à Administração Municipal para as devidas providências:

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ESTUDE A VIABILIDADE DE FAZER A REFORMA DA ACADEMIA AO AR LIVRE LOCALIZADA ANEXA A PRAÇA CENTRAL. E AQUISIÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS A FIM DE MODERNIZAR O ESPAÇO”**

 **JUSTIFICATIVA**

 Justifica-se referida indicação ao fato de que a academia é diariamente usada pela população para prática de atividades físicas e conforme relatos de alguns frequentadores os aparelhos encontram-se danificados.

 Sugere-se que se possível seja feito um projeto para reforma e aquisição de novos equipamentos para modernizar o espaço. Oferecendo assim, condições necessárias para que a população pratique suas atividades físicas com segurança e satisfação.

**Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 06 de fevereiro de 2017.**

Em sua 14ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 1º período, 54º ano de sua Instalação Legislativa.

**ILÁRIO BAUMGARDT**

VEREADOR

**INDICAÇÃO n. 04/2017.**

GILMAR KLAUS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65 inciso I e suas alíneas e no Art. 66, inciso I. Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 06 de fevereiro de 2017, a INDICAÇÃO sugerida pelo parlamentar ILÁRIO BAUMGARDT da Bancada do Partido do PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro, propõe a seguinte Indicação:

 **“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ESTUDE A VIABILIDADE DE FAZER A REFORMA DA ACADEMIA AO AR LIVRE LOCALIZADA ANEXA A PRAÇA CENTRAL. E AQUISIÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS A FIM DE MODERNIZAR O ESPAÇO”**

**JUSTIFICATIVA**

 Justifica-se referida indicação ao fato de que a academia é diariamente usada pela população para prática de atividades físicas e conforme relatos de alguns frequentadores os aparelhos encontram-se danificados.

 Sugere-se que se possível seja feito um projeto para reforma e aquisição de novos equipamentos para modernizar o espaço. Oferecendo assim, condições necessárias para que a população pratique suas atividades físicas com segurança e satisfação.

**Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 20 de Fevereiro de 2017.**

Em sua 14ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 1º período, 54º ano de sua Instalação Legislativa.

GILMAR KLAUS ILÁRIO BAUMGARDT

 Presidente 1º Secretário